



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO N° 003 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

"Nomeia Comissão de Avaliação de Bens Móveis, para procedimentos específicos de Licitação do Município de Taciba e dá outras providências".

HEL Y VALDO BATISTELA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município e à vista do disposto no art. 17, II, § 6º, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis (veículos, máquinas, equipamentos etc) pertencentes ao patrimônio dessa Prefeitura, a serem leiloados através de leilão público, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- 1 - **Geraldo Aparecido Pazoti** - (Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos)
- 2 - **Adailton Francisco Miranda** - (Motorista)
- 3 - **Agnaldo Martins Gerardini** - (Chefe de Serviços de Extensão Rural)

Parágrafo Único - Fica nomeado também, como suplente dos membros acima indicados, o seguinte servidor:

- 1 - **Lourival de Oliveira Santos** - (Motorista)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Art. 2º - Os serviços prestados pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis não são remunerados, sendo considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis terão mandato até 31 de Dezembro de 2016.

Art. 4º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão dotações orçamentárias constantes do orçamento municipal vigente, as quais serão suplementadas se for o caso.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 26 de Janeiro de 2015.

HELÝ VALDO BATISTELA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

HEDMAR BATISTELA

Secretário Municipal de
Administração e Finanças